



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 024-2024**

EXPEDIENTE
23/04/24

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinário nº 024-2024, "DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NÚMERO PARA IMÓVEIS EM SITUAÇÃO IRREGULAR COM A FINALIDADE DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do nobre vereador Washington Fernando Bandeira, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto dispõe sobre a emissão de certidão de número para imóveis em situação irregular com a finalidade de ligação de energia elétrica e água no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentário, na medida em que não cria ou amplia despesas.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação à Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Abr-2024-15:27-052261-1/2